

52ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
13ª Sessão Ordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 01 de outubro de 2018.

No dia 01 (um) do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Marcos Airton Morasco a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: "**Jabez orou a Deus de Israel: "Abençoa-me e aumenta as minhas terras! Que a tua mão esteja comigo, guardando-me de males e livrando-me de dores."E Deus atendeu o seu pedido. (1**

Crônicas 18, 13). Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 17 (dezesete) e 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018. Colocadas as atas em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini solicitou a correção da ata da sessão do dia 17 (dezesete), pois foi concedido o pedido de vistas a todos os vereadores, situação que não está prevista no Regimento Interno da Casa. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para consultar a assessoria jurídica sobre o questionamento da vereadora Paula. Reiniciada a sessão o Presidente disse que apesar de ser hábito a concessão de vistas a todos os vereadores, não há previsão no Regimento Interno, solicitou então que a ata da sessão do dia 24 (vinte e quatro) de setembro seja retificada. Retificadas as atas, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na ordem do dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo nº078 e nº 079 de 2018, bem como o projeto de Lei Complementar nº 006/2018. Na sequência foi apresentada a Moção nº 014/2018, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, de Aplausos e Congratulações aos profissionais e datas comemorativas do mês de outubro. Colocada a moção em discussão e votação, foi aprovada

por unanimidade. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal que promova ações sociais para conscientizar a comunidade a manter o bairro limpo. Na Sequência foram apresentadas 2 (duas) indicações de autoria da vereadora Paula Mendes Guiselini, onde indica ao Prefeito Municipal que: 1- Seja instalado corrimão na escada de acesso ao prédio da Prefeitura Municipal; 2- que seja providenciado o recapeamento de vias no bairro Nova Viradouro. Na sequência foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira, onde indica ao Prefeito Municipal que conceda os nomes dos senhores Orlando Beluzzo e Carlos Felisberto Caldeira Benevelli, a um prédio, via ou logradouro público. Em seguida foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Paulo Afonso Alves Bianchini, onde indica ao Prefeito municipal que: 1- Seja implantado sistema de ônibus circulares por toda a cidade; 2- Sejam realizadas campanhas para que a população ajude a manter a cidade limpa. Iniciada a palavra livre a vereadora Paula Mendes Guiselini parabenizou as indicações apresentadas, justificando as de sua autoria pela precariedade no asfalto de algumas ruas do bairro Nova Viradouro e por presenciar a dificuldade de idosos acessarem o prédio da Prefeitura Municipal. Em seguida

disse que apresentou requerimento à presidência, na condição de líder do PSDB na Casa, nos termos do § 1º, do artigo 252 do Regimento Interno da Casa, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei do Executivo nº078/2018, por duas sessões. Disse que durante o período de vistas, procurou o Secretário dos Negócios Jurídicos e solicitou o impacto financeiro que embasou a elaboração do projeto, documento este que foi solicitado ao departamento de contabilidade. Disse que o secretário Rafael Junqueira saiu de férias, mas entrou em contato e a orientou buscar as informações com a procuradora do município Mireli. Os documentos ficaram prontos no início da tarde, onde teve acesso aos mesmos, porém sem a extração de cópias. Disse que há dúvidas sobre o projeto, gostaria de agendar uma reunião entre os advogados, secretário dos Negócios Jurídicos e Prefeito. Disse que não está legislando em causa própria, mas sim em defesa da classe dos advogados e demais classes do município. Justificou o pedido de adiamento por três sessões, uma vez que o projeto não possui pedido para tramitar em Regime de Urgência Especial, e por não estar presente na próxima sessão ordinária devido a seu casamento. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de lei Complementar do Executivo nº 006/2018, processo 353/2018, que dispõe sobre alteração de alíquota do

subitem 22.01, do art. 41 da Lei Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro, alterado pela Lei Complementar nº 072/2017. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 078/2018, processo 336/2018, que define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no §4º do artigo 100 da Constituição Federal no Município de Viradouro. O Presidente colocou em votação o pedido de autoria da vereadora Paula Mendes Guiselini para o adiamento da votação do projeto pelo prazo de duas sessões. Colocado o pedido da vereadora Paula Mendes Guiselini em votação foi rejeitado por 3 (três) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos vereadores Erney Antônio de Paula, Eder Rodrigues de Oliveira, Paulo Afonso Alves Bianchini, Marcos Airton Morasco e Edson Baganeme. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que projeto define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no § 4º do artigo 100 da Constituição Federal no município de Viradouro. Disse que havendo condenação

judicial transitado em julgado contra os entes da União, a parte vencedora irá receber por essa condenação. Disse que o patamar fixado no município era de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor esse alterado e regulamentado pela Emenda Constitucional de 2009, sendo que o mínimo a ser utilizado deveria ser o teto do INSS (Instituto Nacional de Previdência Social). Disse que em municípios que não regulamentasse o valor do RPV (Requisitório de pequeno valor) seria aplicado o patamar de 30 salários mínimos, situação atual em Viradouro. Disse que a justificativa do projeto alega que o município está arcando com valores de RPV (Requisitório de pequeno valor) além de sua capacidade financeira, portanto solicitou vistas para checar essa informação. Disse que anotou os valores pagos em Requisitório de pequeno valor entre 2014 e 2018, sendo que a média dos valores pagos não chegam a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em seguida citou exemplos de valores pagos. Disse ainda que gostaria do adiamento para saber onde está o gasto excessivo mencionado pelo Executivo, realizar uma reunião entre os advogados e o Executivo. Em seguida disse que se puder gostaria de apresentar emenda ao projeto, alterando o valor do Requisitório de pequeno valor para um valor proporcional, alterando o artigo 1º, e fixando o valor em 15 salários mínimos. Em seguida o Presidente disse que consultaria a assessoria jurídica

sobre a possibilidade da emenda, pois acredita que o Legislativo não poderia realizar esse tipo alteração para aumentar o valor previsto pelo executivo. Disse ainda que havendo uma reunião entre os advogados e o Executivo, e chegando a um acordo poderia ser apresentado um projeto alterando apenas o valor. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse acreditar ser difícil que uma vez aprovado, a lei seja alterada. Disse ainda que mantém a emenda apresentada. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para consultar a assessoria jurídica da casa sobre a legalidade da emenda. Reiniciada a sessão o Presidente disse que segundo a assessoria jurídica da casa a emenda é inconstitucional por ferir o artigo 63 da Constituição Federal e antirregimental por ferir o artigo 215 do Regimento Interno, não podendo ser admitida nos termos regimentais. Na sequência usou a palavra o vereador José Gibran que justificando a polemica sobre o projeto, solicitou vistas do mesmo para analisa-lo melhor. Colocado em votação o pedido de vistas apresentado pelo vereador José Gibran, foi rejeitado por 3 (três) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos vereadores Erney Antônio de Paula, Eder Rodrigues de Oliveira, Paulo Afonso Alves Bianchini, Marcos Airton Morasco e Edson Buganeme. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos

favoráveis e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos vereadores Paula Mendes Guiselini, José Gibran e Edson Luiz Maria Tavares. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 079/2018, processo 349/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.750,00. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais a vereadora Paula Mendes Guiselini, agradeceu a presença dos advogados na sessão, apesar de não conseguir adiar a votação do projeto. Disse que recebe clientes que possuem direito a receber precatórios e não sabe mais como justificar a o atraso nos pagamentos. Disse que apenas gostaria de saber porque tamanha redução no valor do requisitório de pequeno valor. Solicitou que todos pensem bem no voto que irão realizar no próximo domingo, pois o país precisa de renovação e ela ocorre com o voto consciente. Finalizando destacou a importância do Poder Legislativo no Brasil. Na sequência usou a palavra o vereador José Gibran e parabenizou a indicação apresentada pela vereadora Paula Mendes Guiselini, quanto a acessibilidade no Prédio da Prefeitura. Disse que possui essa realidade em sua casa, por isso

reconhece a necessidade da acessibilidade. Finalizou solicitando que os eleitores analisem o perfil dos candidatos que irão confiar seu voto no próximo domingo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

53ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
41ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 01 de outubro de 2018.

No dia 01 (um) do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 21h15min (vinte e uma horas e quinze minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus.

Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de lei Complementar do Executivo nº 006/2018, processo 353/2018, que dispõe sobre alteração de alíquota do subitem 22.01, do art. 41 da Lei Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro, alterado pela Lei Complementar nº 072/2017. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 078/2018, processo 336/2018, que define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no §4º do artigo 100 da Constituição Federal no Município de Viradouro. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos vereadores Paula Mendes Guiselini, José Gibran e Edson Luiz Maria Tavares. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 079/2018, processo 349/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.750,00. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o

projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário